nº 30/Maio de 2022

www.simplifik.pt
geral@simplifik.pt

NEWSLETTER SIMPLIFIK

1 Lei do Orçamento de Estado

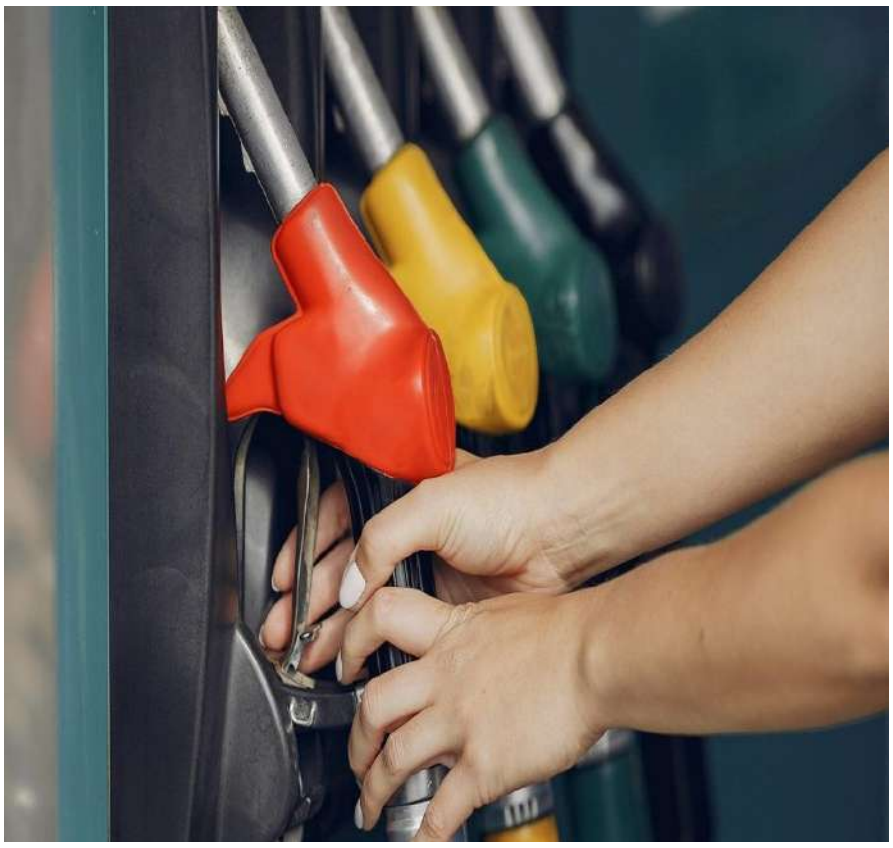

A LOE 2022 prevê a prorrogação da linha de apoio à tesouraria para Micro e PE, na qual são concedidos 3.000€ por posto de trabalho existente no mês anterior ao da candidatura, multiplicado por 3. Além disso, o período de carência passará de 12 para 18 meses.

O Governo irá ajustar os impostos sobre os combustíveis, procedendo à redução do ISP equivalente à descida do IVA para 13%, nos meses de maio e junho.

O pacote de apoios às empresas será de 2.615 milhões de euros, na qual se incluem a dedução à coleta de até 25% do investimento e o fim do pagamento especial por conta.

2 Apoio - Cabaz Alimentar

Esta medida visa compensar o aumento generalizado nos preços dos bens alimentares de primeira necessidade, sendo atribuído um apoio de 60€, pago de uma só vez pela Segurança Social.

Poderão usufruir deste incentivo as famílias beneficiárias da tarifa social de eletricidade ou as famílias em que, pelo menos 1 dos elementos do agregado, seja beneficiário de prestações sociais mínimas, como o complemento solidário para idosos, pensão social de invalidez, rendimento social de insrção, entre outros.

ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE IRS 2021

A entrega da declaração de IRS, referente aos rendimentos auferidos em 2021, inicia a 1 de abril e termina a 30 de junho, independentemente da categoria dos rendimentos. Caso queira que a SIMPLIFIK preencha a sua declaração ou a dos seus trabalhadores ou familiares, contacte-nos!

Calendário Fiscal

A entrega da declaração de IVA relativa ao 1.º Trimestre de 2022 deve ser submetida até ao dia 20/05. Nos casos em que exista entrega do imposto ao Estado, o pagamento deverá realizar-se até dia 25 do mesmo mês

O prazo limite de entrega da declaração periódica de IVA mensal do mês de março termina no próximo dia 20 de fevereiro. Tal como no Regime de IVA Trimestral, a entrega do imposto deverá realizar-se até dia 25

O prazo limite de entrega da declaração do Modelo 22 relativa ao período de tributação de 2021 termina a 31 de maio.

4 PORTA 65
Apoio ao Arrendamento Jovem

O Programa Porta 65 – Apoio ao Arrendamento Jovem é um sistema de apoio financeiro ao arrendamento por jovens, que pode atribuir um subsídio mensal ao arrendamento de habitações.
Requisitos de candidatura:

- Idade compreendida entre os 18 e 35 anos
- Possuir um contrato de arrendamento
- Morada fiscal tem de ser a mesma da casa arrendada
- O valor da renda tem de ser menor ou igual a 60% do rendimento mensal bruto do agregado
- Nenhum dos candidatos pode ser parente do senhorio
- Nenhum dos candidatos pode ser proprietário de outro prédio ou fração

Candidaturas abertas até 24 de maio.
Contacte-nos para mais informações!

5 Entrega de Relatório Único

O prazo de entrega do Relatório Único foi adiado até dia 15 de maio.
Este relatório é uma obrigação legal de todas as entidades empregadoras, com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço. A não entrega constitui uma contraodenação grave, que poderá gerar coimas entre os 612€ e os 9.690€.

PORTO
Shopping Brasília, Loja 132
Rotunda da Boavista
4100-359 Porto
226 000 700

GAIA
Avenida da República, 1114, Sala 1
4430-257
Vila Nova de Gaia
933 133 000

OVAR
Rua Elias Garcia, 150
3800-213 Ovar
256 048 600

Rua Conselheiro Arala Chaves, 2, Loja B, R/c
3880-127 Ovar
969 326 003

FEIRA
Rua S. Nicolau, 23
4520-248
S.M.Feira
256 247 302